## CONTROLADORIA-GERAL DA UN PÃO de 03/08/2022, seção 2, página 62

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2022

## **PORTARIA Nº 1792/2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho

de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

Art. 1° - Substituir **AYRLON GUIMARÃES DOS SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2315408, por BERNARDO CORREA CARDOSO COELHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980593, da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 556, de 17 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 53, Seção 2, p.47, de 18 de março de 2022, referente ao Processo nº **00190.102101/2022-48**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União, em 02/08/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2460024 e o código CRC 631E22FE

**Referência:** Processo nº 00190.102102/2022-92 SEI nº 2460024